



PORTARIA "P" Nº 209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 24 e ss. da Lei Complementar nº. 246/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos guardas municipais abaixo relacionados, nos termos do processo administrativo nº. 2655/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 26 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº. 209/2021

Matrícula	Guarda Civil Municipal	do nível	para o nível
5193-2	Alfredo Magalhães da Silva Filho	III	IV
5378-1	Anderson Souza de Abreu	III	IV
6842-1	André Luiz Ortiz Carneiro	III	IV
10284-2	Douglas Soares dos Santos	III	IV
5540-2	Elves Prey Campos Flores	III	IV
6778-2	Flavio Henrique Silva de Jesus	III	IV
6879-1	Gilmar Flávio Silva de Almeida	III	IV
4678-1	Joilson Nunes Nascimento	III	IV
10286-3	José Ricardo Pareja Urquidi	III	IV
4730-1	Junior Cícero Filho Silva	III	IV
5372-1	Kleverson Lino de Souza	III	IV
6895-2	Lucas Ribeiro Pereira	III	IV
6803-1	Marcial Jeske	III	IV
10204-3	Miguel Soares	IV	V
5995-1	Moisés Thiago Oliveira	III	IV

Assunção

6897-2	Reginaldo Candia Flores	III	IV
6940-1	Renata Gonçalves Escobar	III	IV
5997-2	Ricardo Daniel Gonçalves Salles	III	IV
6661-1	Ronilson Gomes da Silva	III	IV

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a9f6c0c1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>